



# XIII FACES

Festival de Artes Cênicas  
Francisco Donizeti de Lima



O Festival FACES (**Festival de Artes Cênicas Francisco Donizeti de Lima**), idealizado pelo professor Francisco Donizeti de Lima, no ano de 2007. Hoje, o FACES se consolida como importante evento cultural no Estado de Mato Grosso, atraindo grupos de diferentes cidades. O festival desde sua primeira edição homenageava a artista Sorrisense Bárbara Hoffmann. No entanto, devido à trágica morte de seu idealizador, a premiação passou-se a chamar em 2012, **Prêmio Francisco Donizeti de Lima**.

## REGULAMENTO

### 1. DOS OBJETIVOS

#### **Objetivo Geral:**

- Difundir as artes cênicas, com a participação de grupos estudantis e grupos amadores.

#### **Objetivos Específicos:**

- Proporcionar momentos de lazer e reflexão social para estudantes e população da região;
- Incentivar a criação de novos grupos de artes cênicas;
- Oportunizar o acesso à cultura para qualquer cidadão que tenha interesse.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

O festival destina-se à comunidade em geral e de forma gratuita.

### 3. DA REALIZAÇÃO

**3.1** - O XIII FACES é coordenado pela COFACES - Comissão Organizadora do FACES, formada por representantes da Associação Cultural Ribalta Sorrisense e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que será realizado durante o período de **18 a 24 de novembro de 2019**.

### 4. DAS CATEGORIAS

**4.1** - O Festival será dividido em 3(três) categorias compreendidas em: infantil, juvenil e livre, sendo:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>Idade</b>
INFANTIL	ATÉ 13 ANOS
JUVENIL	14 a 17 ANOS
LIVRE	TODAS AS IDADES

**4.2** - Na categoria livre, será permitida a participação de atores de qualquer idade. Ressalva-se, que essa categoria não diz respeito à censura do espetáculo.

**4.3** - Os atores serão avaliados individualmente de acordo com a sua idade. Sendo que os mesmos não serão critério de avaliação para a definição de melhor espetáculo.

## 5. DA INSCRIÇÃO: PERÍODO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - As inscrições para o XIII FACES serão efetuadas no *período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2019*.

5.2 - As inscrições e os documentos deverão ser encaminhados no e-mail:

[ribaltasorrisense@gmail.com](mailto:ribaltasorrisense@gmail.com)

5.3 - Junto com a ficha de inscrição deverá ser encaminhado à COFACES: o texto a ser apresentado e os anexos solicitados.

5.4 - O responsável pelo grupo deverá encaminhar cópia legível do documento pessoal, atestando a idade dos atores e a autorização dos pais, conforme este regulamento.

5.5 - NO ATO DA INSCRIÇÃO O GRUPO DEVERÁ INDICAR A CLASSIFICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA PARA O PÚBLICO. (LIVRE, 12, 16, +18)

5.6 – Cada equipe poderá ter até 15 integrantes, contando com a parte técnica.

5.7 - Serão indeferidas as inscrições de escolas/projetos/grupos independentes que não encaminharem junto com a ficha de inscrição os documentos solicitados no item 5.3 e 5.4 deste regulamento.

5.8 - Poderão participar, no FACES, espetáculos inéditos ou não.

5.9 - As escolas/projetos/grupos independentes não poderão apresentar espetáculo já encenado pelo próprio grupo e/ou diretor em outras edições, por um período de 02 (dois) anos.

5.10 - As escolas/projetos/grupos independentes poderão se inscrever com espetáculos nas categorias infantil, juvenil e livre.

5.11 - Os espetáculos deverão ter um tempo mínimo de 15 minutos de duração e o máximo de 50 minutos.

5.12 - As informações referentes à escola/projeto/ grupo independente, alunos, professores e participantes dos espetáculos, declaradas na ficha de inscrição, são de responsabilidade da direção da escola/projeto/grupo independente.

5.13 - Todo o material recebido para a inscrição não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do FACES.

5.14 - Uma Banca Examinadora de textos irá receber e analisar todo o material inscrito. A Banca Examinadora será composta por cinco membros indicados pela COFACES.

5.15- A programação com os dias e os horários das apresentações serão definidos pela COFACES e será divulgada até o dia 12 de novembro de 2019. As datas e horários deverão ser cumpridos sob a pena de perda de pontos.

5.16 - Após a divulgação do calendário com as datas definidas para as apresentações no FACES, não poderá haver troca de datas e horários.

5.17 - Qualquer divergência entre o texto e a ficha técnica levará a escola/projeto/grupos independente a ser penalizada com a perda de pontos. Ficando esta a critério dos jurados com uma variação de perda de 0,1 a 4,0 pontos.

5.18 - O grupo poderá sugerir a data e horário provável para a sua apresentação, sendo analisada pela COFACES.

5.19 - A escola/projeto/grupos independentes que se inscrever para participar do FACES e deixar de comparecer, sem uma justificativa que seja aceita pela COFACES, ficará impedida, juntamente com sua equipe técnica, de participar da edição seguinte do FACES.

## 6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 - O uso de materiais que produzam efeitos perigosos (explosivos, fogo, combustíveis, água, etc) ou que danifiquem as instalações do auditório onde estiver acontecendo o festival, tais como: terra, pó de mármore, tinta, entre outros, deverá ser comunicado à COFACES e serão analisados se serão liberados ou não.

6.2 - Os recursos cenotécnicos deverão ser planejados de forma que não comprometam a segurança e a organização do evento.

6.3 - Os equipamentos básicos de sonorização e iluminação serão disponibilizados pelo festival, e caso o grupo queira incrementar esses recursos, deverão comunicar previamente à COFACES.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DO JÚRI**

**7.1** - A avaliação dos espetáculos será feita por uma Comissão Julgadora composta por três jurados indicados pela COFACES.

**7.2** - As escolas/projetos/grupos independentes serão avaliadas e participarão de debate pedagógico após as apresentações. O resultado será apresentado durante a cerimônia de encerramento do FACES.

**7.3** - Durante as apresentações, o júri oficial avaliará os espetáculos, bem como atores, atrizes, textos, direção, iluminação, sonoplastia, cenografia e figurino tendo em vista os critérios estabelecidos pela COFACES. Em cada quesito serão atribuídas notas de 07(sete) a 10 (dez) pontos.

**7.4** - As notas dos jurados serão recolhidas após debate, lacradas pelo representante do COFACES, e sendo abertas pela comissão julgadora após a última apresentação na presença do representante da COFACES.

**7.5**- Após o término de cada período de apresentações, o júri oficial realizará avaliação técnico/pedagógica com os grupos participantes.

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**8.1** - Destaque para melhor ator e melhor atriz: serão avaliados de acordo com a interpretação individual de cada um.

**8.2** - Destaque para ator e atriz revelação: serão escolhidos entre aqueles que participam pela 1ª (primeira) vez do FACES.

**8.3** - Destaque para melhor texto: será avaliado de acordo com a coerência, a linguagem, a criatividade e inovação.

**8.4** - Destaque para melhor direção: será avaliada a montagem, utilização do espaço cênico, marcação de palco, projeção de voz dos atores, a criatividade, agilidade do espetáculo (bom aproveitamento do tempo), utilização dos recursos técnicos.

**8.5** - Destaque para melhor sonoplastia, iluminação, cenografia, maquiagem e figurino: serão avaliados com base na criatividade, inovação, adequação ao contexto do espetáculo, organização e improviso.

## **9. DO JURI**

**9.1** - A banca de jurados será composta por profissionais com experiência em Linguagens Artísticas e Pedagógicas.

## **10. DA PREMIAÇÃO**

**10.1** - De acordo com a avaliação do júri será premiado:

**10.2** - O melhor ator, a melhor atriz, ator revelação, atriz revelação, de acordo com a faixa etária.

**10.3** - O melhor texto, a melhor direção, a melhor iluminação, a melhor sonoplastia, a melhor cenografia, o melhor figurino e melhor maquiagem por categoria.

**10.4** - Será premiado com medalha os itens 10.2 e 10.3.

**10.5** - Os melhores espetáculos será os que obtiverem maior número de prêmios no item **10.3**, sendo eles 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

**10.6** - A premiação de melhores espetáculos será:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PRÊMIO</b>
1º LUGAR	R\$ 1.500,00 + troféu
2º LUGAR	R\$ 1.000,00 + troféu
3º LUGAR	R\$ 500,00 + troféu

## **11. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

- 11.1** - Será desclassificado o grupo que apresentar cenas impróprias à faixa de censura indicada pelo diretor.  
**11.2** - Será desclassificado o grupo que fizer apologia a drogas, armas, sexo irresponsável e outras cenas que não sejam culturais e educacionais.  
**11.3** - Será desclassificado o grupo que desrespeitar os jurados e membros da organização do festival.

## **12. DOS DIREITOS AUTORAIS**

**12.1** - Todos os integrantes de escolas/projetos/grupos independentes participantes do festival, no ato de sua inscrição, autorizam, em caráter não-exclusivo, gratuito, irretratável e irrevogável, a COFACES e seus parceiros a utilizar ou ceder a parceiros e para a imprensa, textos e imagens dos espetáculos, voz, nome, entrevistas e depoimentos de cada um dos participantes no sentido de divulgar e promover o festival em todo o território nacional.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1**- A divulgação dos espetáculos é de responsabilidade da COFACES, sendo que os grupos representantes das escolas/projetos/grupos independentes deverão reforçar esta divulgação enviando para a imprensa local matérias complementares para uma melhor cobertura jornalística durante a apresentação de seu espetáculo.

**13.2** - É de responsabilidade de cada escola/projeto/grupo independente participante, a indicação de seus componentes que atuarão como operadores de som, luz, auxiliares de iluminação, cenógrafo e/ou auxiliares de palco, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição, encaminhando-os com antecedência para tomarem conhecimento dos equipamentos que irão utilizar.

**13.3** - A retirada do cenário e liberação dos camarins deverá acontecer imediatamente após o término de cada espetáculo apresentado, no prazo máximo de 15 minutos, salvo exceções que serão analisadas pela COFACES. O não cumprimento deste item acarretará na perda de 0,5 pontos por minutos.

**13.4** - A COFACES não se responsabilizará por materiais não retirados após a apresentação e nem por qualquer material/objeto que pertença aos participantes do festival, ficando esta responsabilidade a cargo de cada grupo.

**13.5** - A produção do espetáculo, transporte e demais despesas, correrão exclusivamente por conta das escolas/projetos/grupos independentes inscritas no festival.

**13.6** - A COFACES será responsável em agendar as escolas que assistirão ao Festival como plateia e promover o transporte dos alunos.

**13.7** - Os casos omissos ou eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela COFACES.

**Sorriso-MT, 22 de outubro de 2019**

Dúvidas deverão ser realizadas pelo e-mail: [ribaltasorrisense@gmail.com](mailto:ribaltasorrisense@gmail.com)

Ou no telefone (66) 3545-1801 Departamento de Cultura

WhatsApp (66) 9 9669-9229 Lucinir Cioato



ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO



XIII FACES

Festival de Artes Cênicas Francisco Donizeti de Lima

**Dados da escola/projeto/grupo independente**

Nome da Escola e/ou Projetos:

Nome do Grupo Teatral:

Nome do(a) Diretor(a) da escola/projeto/grupo independente:

E-mail do diretor(a):

Endereço da instituição:

Cidade:

Telefone:

E-mail da escola/projeto/grupo independente:

CATEGORIAS		
<input type="checkbox"/> Infantil	<input type="checkbox"/> Juvenil	<input type="checkbox"/> Livre

<b>Nome do espetáculo</b>		
Autor do Texto		
<b>Indicação da faixa etária do público (censura)</b>	<input type="checkbox"/> LIVRE	<input type="checkbox"/> 16 anos
	<input type="checkbox"/> 12 anos	<input type="checkbox"/> +18 anos
Duração		
Número de componentes		
Data e horário provável para a sua apresentação		

**EQUIPE TÉCNICA**

Função	Nome
Diretor(a)	
Sonoplasta	
Iluminador(a)	
Cenógrafo	
Figurinista	
Maquiagem	

Nº	Nome completo do Ator/atriz	Sexo	Personagem	Data nasc.	Estreante
1		( ) F ( ) M			( )S ( )N
2		( ) F ( ) M			( )S ( )N
3		( ) F ( ) M			( )S ( )N
4		( ) F ( ) M			( )S ( )N
5		( ) F ( ) M			( )S ( )N
6		( ) F ( ) M			( )S ( )N
7		( ) F ( ) M			( )S ( )N
8		( ) F ( ) M			( )S ( )N
9		( ) F ( ) M			( )S ( )N
10		( ) F ( ) M			( )S ( )N

#### 4) Sinopse do espetáculo

#### 5) Anexar

**5.1** - Texto a ser apresentado.

**5.2** - Menores de 18 anos “Termo de Autorização de Participação e uso de Imagem” **anexo II.**

**5.3** - Maiores de 18 “Termo de uso de Imagem” **anexo III.**

**5.4** - Cópia legível do documento pessoal, atestando a idade dos atores.

Obs.: Todos os itens do regulamento deverão ser cumpridos, caso não sejam, a escola/projeto/grupo independente sofrerá penalidade e perda de pontos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM (menor de idade)

Eu \_\_\_\_\_ (nome), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF. sob nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO**, como pais/responsável legal, a participação e uso de imagem do meu filho/tutelado \_\_\_\_\_ em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Sorriso/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2019.

---

Assinatura do responsável legal

**ANEXO III**  
**(maior de 18 anos)**

**TERMO DE USO DE IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_  
(nome),

Portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF. sob nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Sorriso/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura